

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
8º BBM - Tubarão**

BOLETIM INTERNO nº 009/2013

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço arquivadas no B-1 do 8º BBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:

Sem alteração.

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS:

Sem alteração.

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS:

LICENCA ESPECIAL:

Do Sd BM Mtcl 922849-7-01 Carlos Lacerda **Neto**, do 3º/2ª/8º BBM – Garopaba, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 3º mês do 2º quinquênio do período aquisitivo de 27/05/1999 à 26/05/2004, a contar de 15/04/2013.

TRANSFERÊNCIA:

Do Sd BM Mtcl 930153-4-01 **Renato Viana Horácio**, do 1º/1ª/8º BBM – Tubarão, para o 1º/3ª/2º BBM - Videira, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 8º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 18 de Abril de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

(Transcrito da Nota nº 824/2013/DP/CBMSC - Movimentação sem ônus de 18/04/2013.)

Cel BM Diretor da DP/CBMSC

Da Sd BM Mtcl 931703-1-01 Débora **Margotti** de Pieri, do 1º/3ª/2º BBM – Videira, para 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 2º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 18 de Abril de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

*(Transcrito da Nota nº 824/2013/DP/CBMSC - Movimentação sem ônus de 18/04/2013.)
Cel BM Diretor da DP/CBMSC*

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – SINDICÂNCIA:

PRORROGAÇÃO:

Concedo: ao 1º Ten BM Mtcl 926268-7-01 **Rafael** Fortunato Camilo, da 2ª/8º BBM - Imbituba- Tubarão, 30 dias a contar do dia 15/04/2013, para conclusão da Sindicância nº 002/8ºBBM/2013.

II – ELOGIO:

Ao Cb BM Mtcl 920398-2-01 Jair Seni **Rabelo**, Sd BM Mtcl 927142-2-01 **André Martins**, Sd BM Mtcl 927136-8-01 **Patrick Parker Fernandes**, Sd BM Mtcl 926282-2-01 Israel da Silva **Francisco**, Sd BM Mtcl 929104-0-01 Rafael **Teixeira** da Silva, Sd BM Mtcl 929220-9-01 Renato **Perrut** Pedrosa, Sd BM Mtcl 929656-5-01 Karoline **Furghestti** Farias, todos do 1º/1ª/8º BBM – Tubarão e Cb BM Mtcl 908740-0-01 Mário Gonzaga **Viana**, do CTISP – Tubarão pela forma competente e perpicaz com que trabalharam durante os meses que sucederam a tragédia de Santa Maria - RS. Tal evento fez com que a demanda da SAT fosse multiplicada e sem os esforços desses valorosos bombeiros a seção estaria numa situação muito precária. Os profissionais supracitados são exemplos de dedicação para todos os seus pares, subordinados e superiores hierárquicos. Os esforços que todos envidaram para elevar o nome do CBMSC é digno de elogio e exemplo para todos.

Individual e averbe-se.

Quartel em Tubarão – SC, em 18 de abril de 2013.

Assina: _____

DJALMA ALVES - Ten Cel BM
Cmt do 8º BBM

Confere: _____

MARCOS AURÉLIO BARCELOS - Maj BM
SCmt do 8º BBM